

Lever Securitizadora S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente	3
Relatório da Administração	7
Balancos patrimoniais	8
Demonstrações dos resultados	9
Demonstrações do resultado abrangente	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionista da
Lever Securitizadora S.A
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Lever Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Lever Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Receita Operacional

(Conforme Nota Explicativa nº 3.4 e 12)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 3.4, a Companhia tem como principal atividade a prestação de serviço em operações sujeitas ao regime fiduciário, que consiste na estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários e debêntures, bem como as rendas de gestão dos patrimônios separados.

Consideramos esse tema relevante para a auditoria, uma vez que o processo de reconhecimento de receitas associado a tais operações constitui uma área crítica em nossa abordagem. Isso se deve ao impacto significativo dessa rubrica nas demonstrações financeiras da Companhia, bem como à natureza e ao volume das transações envolvidas, que demandam a aplicação de procedimentos de auditoria mais extensos e detalhados.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras:

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: (i) realizamos a análise das movimentações dos saldos; (ii) indagamos a administração referente a prática contábil para apropriação da receita; (iii) confeccionamos um memorando com o entendimento realizado; (iv) realizamos uma seleção com base em amostragem quantitativa; (v) validamos as informações com as notas emitidas pelo cliente, cobrindo os riscos necessários de forma evidente; (vi) inspeção da liquidação financeira das notas emitidas; e (vii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento e mensuração das receitas operacionais são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras da Companhia.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes, referentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 26 de março de 2025, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

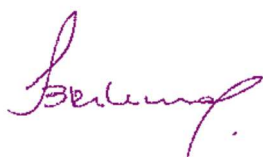
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
Contador CRC 1SP-260.164/O-4

Relatório da Administração

Lever Securitizadora S.A.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Lever Securitizadora S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais.

O resultado líquido obtido pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi um lucro líquido de R\$ 57 (lucro líquido de R\$1.111 em 2024), e o seu patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 937 (R\$ 1.088 em 31 de dezembro de 2024).

Em atendimento à Resolução CVM nº 80/22, informamos que a CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda., empresa contratada para a prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras da Lever Securitizadora S.A., ou pessoas a ela ligadas, não prestou quaisquer outros serviços que não sejam os de auditoria externa.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

Lever Securitizadora S.A.

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	227
Reembolso de operações	6	-	415
Partes relacionadas	7	6.198	6.468
Outros ativos		10	-
Total do ativo circulante		6.208	7.110
Total do ativo		6.208	7.110
Passivo circulante			
Contas a pagar		13	-
Adiantamento de clientes	8	4.755	5.260
Imposto de renda e contribuição social	10 (a)	-	385
Partes relacionadas	7	20	365
Outras obrigações		483	12
Total do passivo circulante		5.271	6.022
Patrimônio Líquido			
Capital social	11 (a)	800	300
Reserva Legal	11 (b)	59	56
Reserva de lucros	11 (c)	78	732
Total do patrimônio líquido		937	1.088
Total do passivo e patrimônio líquido		6.208	7.110

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lever Securitizadora S.A.

Demonstrações do resultado dos exercícios

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	12	631	2.143
Custos dos serviços prestados	13	(234)	(223)
Lucro (prejuízo) bruto		397	1.920
Despesas com pessoal	13	(166)	(231)
Despesas gerais e administrativas	13	(160)	(112)
Despesas comerciais e de marketing		-	(10)
		(326)	(353)
Lucro (prejuízo) operacional		71	1.567
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		8	70
Resultado antes dos impostos		79	1.637
Imposto de renda e contribuição social	10 (b)	(22)	(526)
Lucro líquido do exercício		57	1.111
Lucro líquido por ação	11 (d)	0,07	3,70

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Lever Securitizadora S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	57	1.111
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	<u>57</u>	<u>1.111</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lever Securitizadora S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucro (prejuízo) Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		43	-	-	(45)	(2)
Integralização de capital	11 (a)	257	-	-	-	257
Lucro do exercício		-	-	-	1.111	1.111
Constituição de reserva legal	11 (b)	-	56	-	(56)	-
Constituição de reserva de lucros	11 (c)	-	-	732	(732)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	11 (c)	-	-	-	(278)	(278)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		300	56	732	-	1.088
Integralização de capital	11 (a)	500	-	(500)	-	-
Lucro do exercício		-	-	-	57	57
Constituição de reserva legal	11 (b)	-	3	-	(3)	-
Distribuição de dividendos adicionais	11 (c)	-	-	(154)	(40)	(194)
Dividendos mínimos obrigatórios	11 (c)	-	-	-	(14)	(14)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		800	59	78	-	937

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lever Securitizadora S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		57	1.111
Despesa de IR e CS corrente		22	526
(Aumento) redução de ativos e passivos			
Contas a receber e pagar de empresas ligadas (operações não comerciais), liquidas		(283)	(6.381)
Reembolso de operações		415	(415)
Adiantamento de clientes		(505)	5.260
Contas a pagar		474	8
Impostos pagos		(407)	(32)
(=) Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(227)</u>	<u>(32)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Integralização de capital social	11 (a)	-	257
(=) Caixa líquido gerado das atividades de financiamentos		<u>-</u>	<u>257</u>
Acréscimo em caixa e equivalentes		<u>(227)</u>	<u>225</u>
Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício		227	2
Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício		-	227

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto Operacional

A Lever Securitizadora S.A. (“Lever”) foi constituída em 1 de junho de 2021 e obteve o seu registro na JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2021, sob o NIRE nº 35.300.575.857.

A Companhia foi constituída para operar com:

- aquisição e securitização de créditos, tais como, mas não se limitando a, financeiros, não financeiros, imobiliários, de infraestrutura, do agronegócio, varejistas, dentre outros passíveis de securitização (“Créditos”);
- a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização dos Créditos mencionados acima, em especial, sem limitação, os serviços de gestão e administração dos Créditos, e os de estruturação de operações de securitização;
- a captação de recursos necessários à aquisição dos Créditos, mediante a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, no Brasil ou no exterior, observadas a legislação e regulamentação vigentes;
- a distribuição, recompra, revenda, gestão de pagamentos, amortização e resgate de qualquer título e valor mobiliário emitidos pela Lever e relacionados aos Créditos, nos termos da legislação aplicável, junto aos mercados financeiro e de capitais, no Brasil ou no exterior, bem como a prestação de garantias para tais títulos e valores mobiliários emitidos;
- a realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando à cobertura de riscos na sua carteira de Créditos; e
- investimentos financeiros pela Companhia em títulos, valores mobiliários e/ou outros ativos financeiros.

Em 2 de maio de 2022, entrou em vigor a Resolução CVM 60/21, que dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e revogou as Instruções CVM nºs. 414, de 30 de dezembro de 2004, 443, de 8 de dezembro de 2006, 600, de 1º de agosto de 2018, e 603, de 31 de outubro de 2018. A partir da entrada em vigor da referida Resolução CVM, a Companhia e as companhias Securitizadora registradas na CVM à época tiveram 180 dias para se adaptar à nova norma.

Em 17 de novembro de 2023, a Companhia conseguiu obter o registro “S1” junto a comissão de valores mobiliários (“CVM”), podendo assim iniciar suas atividades de securitização de ativos. Entretanto, sua primeira emissão ocorreu apenas em janeiro de 2024.

Em 1 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Resolução CVM 194/23, que dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e alterou alguns artigos dispostos na Resolução CVM 60/21. Após análise criteriosa, a administração da Companhia identificou que, dentre as alterações implementadas pela Resolução CVM 194/23, nenhuma provocou impacto no tratamento contábil conferido pela Companhia ao seu patrimônio próprio.



Lever Securitizadora S.A.

31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2 Contexto Operacional

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (“BR GAAP”), que compreendem as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 16 de abril de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Continuidade operacional

As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações financeiras, a administração deve fazer a avaliação da capacidade de a entidade continuar em operação no futuro previsível. A administração considera a expectativa de geração de caixa oriunda do *fee de gestão e estruturação* previsto para 2025 como suficiente para liquidar os seus passivos para os próximos 12 meses, portanto, se concluiu que não há nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando e, portanto, concluiu que é adequado a utilização do pressuposto de continuidade operacional para a elaboração de suas demonstrações financeiras.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

3 Práticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, sendo as transações contabilizadas de acordo com o regime de competência. Dentro das práticas contábeis destacam-se as seguintes:

3.1 Operações com regime fiduciário pleno

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia atuou somente com operações vinculadas ao regime fiduciário pleno. Pela fidúcia, tais créditos ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais separados, com o propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores.

Visto que todas as operações da Companhia estão sujeitas a regime fiduciário, e não contam com coobrigação da Companhia, foram apartadas das demonstrações financeiras da Companhia. Uma vez que a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios a terceiros - venda incondicional de ativos financeiros, securitização de ativos na qual a Companhia não retém uma dívida subordinada ou concede uma melhoria de crédito ou garantia aos novos titulares, e outras hipóteses similares, o ativo financeiro transferido é baixado e quaisquer direitos ou obrigações retidos ou criados na transferência são reconhecidos simultaneamente.

3.2 Lucro (prejuízo) por ação

A Companhia efetua o cálculo do prejuízo por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41. Não há efeitos de diluição e, conseqüentemente, o lucro por ação básico e diluído tem o mesmo valor.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.4 Resultado

A receita operacional é formada pelo resultado gerado por meio da prestação de serviço em operações sujeitas ao regime fiduciário, que consiste na estruturação de operações de securitização de créditos imobiliários, bem como as rendas de gestão dos patrimônios separados do exercício.

As receitas de contratos com clientes estabelecem um modelo que evidência se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas:

- (i) A identificação do contrato com o cliente;
- (ii) A identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) A determinação do preço da transação;
- (iv) A alocação do preço da transação; e
- (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho

Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia de receber pela contrapartida dos serviços oferecidos aos clientes.

Deste modo, o momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais das operações contratadas e/ou dos respectivos Certificados de Recebíveis Imobiliários para os quais oferecem lastro. Em condições normais, a transferência se dá na integralização do recurso por parte dos investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e para os quais a Companhia não oferece qualquer garantia de retorno aos investidores. Nessa oportunidade, exceto pelas receitas operacionais que ainda serão auferidas pela Companhia ao longo do prazo da operação (receita de gestão), as receitas já auferidas são reconhecidas e o respectivo caixa transferido.

As despesas e custos são representadas basicamente por despesas com registros, auditoria, taxas, dentre outros, as quais estão registradas pelo regime de competência.

3.5 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem em: desconto obtidos e concedidos, rendimento sobre aplicações financeiras, dentre outras transações. A receita e despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

3.6 Benefícios aos empregados

a. Benefícios curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o correspondente serviço seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou não formalizada de pagar esse montante em função de serviços passados prestado pelo empregado no passado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

b. Participação nos resultados

São reconhecidos em conta passiva de obrigações trabalhistas, os valores correspondentes aos benefícios a funcionários decorrentes do programa de participação nos resultados. Para o programa existe plano formal e os valores a serem pagos podem ser estimados razoavelmente, antes da época da elaboração das informações, e são liquidados no curto prazo.

c. Benefícios pós-emprego

A Companhia não possui planos de benefícios do tipo Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e/ou Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) durante e pós-emprego ou benefícios de contribuição definida.

3.7 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados de acordo com o *CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*.

• Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.8 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance).

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

3.9 Instrumentos Financeiros

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o ativo é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais, presentes no CPC 48. Os passivos financeiros são mensurados de acordo com sua natureza e finalidade.

Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas.

• Ativos financeiros

São registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR): de acordo com o CPC 48, o ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado pela Companhia, de acordo com a gestão de risco documentada e a estratégia de investimento. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e as mudanças desses ativos são reconhecidas no resultado dos exercícios.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativo são reconhecidos inicialmente pelo valor da transação acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são medidos por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

- **Passivos financeiros**

Passivos financeiros não derivativos: São reconhecidos inicialmente pelo valor da transação acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos e sua baixa ocorre quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

- **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando usa obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos financeiros transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

- **Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.10 Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram identificadas perda nos valores dos ativos.

4 Novas normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das Demonstrações Financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- **IFRS 18: Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras**

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras.

- **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações**

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como a Companhia não possui subsidiárias, ela não é impactada pela aplicação do IFRS 19.

• Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

• Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Depósito bancário (i)	-	227
	-	227

(i) Depósito bancário - corresponde às contas correntes da própria operação da Companhia.

6 Reembolso de operações

	31/12/2025	31/12/2024
Impostos sobre despesas (i)	-	407
Despesas recorrentes (ii)	-	8
	-	415

(i) Trata-se dos valores correspondentes a impostos retidos sobre serviços tomados pelas operações que são recolhidos na fonte pela securitizadora, os quais devem ser devidamente reembolsados pelas operações, em conformidade com as disposições fiscais aplicáveis.

(ii) Refere-se aos valores cobrados pela B3 sobre as operações securitizadas.

7 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios naquelas datas, relativas às operações com partes relacionadas, decorreram de transações com acionistas e Companhias do mesmo grupo econômico.

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber partes relacionadas		
Forte Securitização e Participações Ltda (i)	6.198	6.468
Contas a pagar partes relacionadas		
Forte Securitizadora S.A. (i)	(20)	(365)
Efeitos no resultado das transações com partes relacionadas		
Forte Securitizadora S.A. (i)	(116)	(425)
Forte Securitização e Participações Ltda (i)	(384)	-

(i) Contas a receber e a pagar que incluem reembolso de despesas, rateio de gastos administrativos e operacionais entre as partes.

8 Adiantamento de clientes

O saldo é formado por adiantamento de comissões de estruturação cobradas das operações, conforme alinhado entre a Companhia e seus tomadores de créditos. Considerando que a obrigação de performance não foi cumprida ainda pela Securitizadora, os valores são reconhecidos como adiantamento de clientes, e conforme houver as liquidações financeiras, os saldos vão ser baixados desta rubrica e a receita e impostos serão reconhecidos pela sua competência.

	31/12/2025	31/12/2024
Namareh Carneiros	4.755	5.110
BV Exclusive	-	150
	4.755	5.260

9 Benefícios a Administradores e Empregados

Em atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022, a Companhia registra que não possui planos de outorga de opção de compra de ações de sua emissão, assim como não oferece ou participa de planos que tenham por objetivo a complementação da aposentadoria ou a cobertura da assistência médica na fase de aposentadoria, para seus administradores. Da mesma forma, não oferece benefícios representados por custos com demissão além daqueles legalmente instituídos pela legislação. Os benefícios a administradores, caso existente, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência em conformidade com os serviços prestados.

10 Imposto de renda e contribuição social

- Passivo**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contribuição Social	-	123
Imposto de renda	-	262
	<u>-</u>	<u>385</u>

- Resultado**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	79	1.637
Adições		
Provisão de PLR - rateio	41	32
Total de adições	41	32
Exclusões		
Pagamento PLR	(29)	(5)
Total de exclusões	(29)	(5)
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	-	(45)
Base de cálculo	90	1.619
IRPJ - (15%)	14	243
Adicional - (10%)	-	138
CSLL - (9%)	8	145
Imposto de renda e contribuição social	(22)	(526)
Alíquota efetiva	24%	32%

11 Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

No decorrer de 2025, os sócios da Companhia aprovaram e realizaram um aumento de capital via reservas de lucros no valor de R\$ 500, com a emissão de 500.000 (quinhentas mil) novas ações ordinárias. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado da Companhia totalizou R\$ 800 (R\$ 300 em 31 de dezembro de 2024). As ações são indivisíveis perante a Companhia e conferem um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

(b) Reserva Legal

Constituída ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente, pela Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da Companhia, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia destinou o montante de R\$ 3 (R\$ 56 em 31 de dezembro de 2024) para a reserva legal.

(c) Reserva de Lucros

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Durante o exercício de 2025, a Companhia distribuiu aos seus acionistas dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 14 (R\$ 278 em 31 de dezembro de 2024), do resultado auferido no exercício em 31 de dezembro 2025 foi aprovado em assembleia a destinação de lucros do exercício no montante de R\$ 194 em caráter de distribuição de dividendos adicionais, ficando em saldo um montante de R\$ 78 (R\$ 732 em 31 de dezembro de 2024) para a conta de reserva de lucros à disposição da assembleia.

(d) Resultado por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. Como não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias que refletisse como diluição, o resultado básico e diluído são iguais. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico:

Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação	31/12/2025	31/12/2024
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	57	1.111
Média ponderada do número de ações	800.000	300.000
Lucro líquido básico e diluído por ação – R\$	0.07	3.70

12 Receita líquida de serviços

A conciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida de serviços é apresentada a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita de gestão	698	372
Receita de estruturação	-	2.000
COFINS	(27)	(95)
PIS	(5)	(15)
ISS	(35)	(119)
Receita líquida de serviços	<u>631</u>	<u>2.143</u>

13 Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das suas despesas e custos com base em sua função. Abaixo segue a conciliação para a apresentação de acordo com sua natureza:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Salários, benefícios e encargos sociais	(384)	(319)
Despesas com serviços prestados	(23)	(19)
Despesas de operações pagas pela securitizadora (i)	-	(93)
Demais despesas administrativas	(153)	(129)
	<u>(560)</u>	<u>(576)</u>
Custo dos serviços prestados	(234)	(233)
Despesas gerais e administrativas	(160)	(112)
Despesas com pessoal	(166)	(231)
	<u>(560)</u>	<u>(576)</u>

(i) Trata-se de despesas que a securitizadora assumiu ao estruturar as operações em 2024 que não foram repassadas aos tomadores de crédito.

14 Instrumentos financeiros

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

I) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas em virtude da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Administração adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes.

II) Risco de liquidez

É aquele que pode vir a ocorrer pelo desequilíbrio entre ativos e obrigações, com o descasamento de prazos entre pagamentos e recebimentos, que possam impactar a capacidade da Companhia em cumprir as suas obrigações financeiras.

A gestão desse risco é realizada pela Administração, considerando perspectivas de recebimentos e desembolsos futuros, com base em projeções de fluxos de caixa futuros, monitorados continuamente, buscando garantir liquidez suficiente à Companhia para suportar eventuais atrasos ou inadimplências em recebimentos, bem como o equilíbrio entre os fluxos de caixa de recebimentos e pagamentos.

31 de dezembro de 2025	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	2026	2027	2028	2029 em diante
Ativos financeiros não derivativos						
Contas a receber de partes relacionadas	6.198	6.198	6.198	-	-	-
Outros ativos	10	10	10			
Passivos financeiros não derivativos						
Adiantamento de clientes	(4.755)	(4.755)	(4.755)	-	-	-
Contas a pagar de partes relacionadas	(20)	(20)	(20)	-	-	-
Outros passivos	(496)	(496)	(496)	-	-	-
	937	937	937	-	-	-

III) Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do patrimônio.

IV) Risco de juros

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas ou descasamento de moedas nas carteiras ativas e passivas. O indexador condicionado às aplicações financeiras é o CDI. As posições passivas da Companhia estão basicamente representadas pelos Financiamentos decorrentes de arrendamento, os quais estão baseados na variação do IGPM e IPCA. A Companhia enveredou estudos de mercado e posiciona-se de forma a assumir os eventuais descasamentos entre estes indicadores.

V) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Companhia não possui outras operações com instrumentos financeiros não refletidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assim como não realizou outras operações com derivativos financeiros.

VI) Determinação do valor justo

A administração considera que ativos e passivos financeiros apresentam valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

Instrumentos	Classificações dos instrumentos financeiros	31/12/2025		31/12/2024	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo	-	-	227	227
Reembolso de operações	Custo amortizado	-	-	415	415
Parte relacionadas, líquidas	Custo amortizado	6.178	6.178	6.103	6.103
Adiantamento de clientes	Custo amortizado	(4.755)	(4.755)	(5.260)	(5.260)
Outros passivos	Custo amortizado	(496)	(496)	(12)	(12)
		927	927	1.473	1.473